



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2025

1ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

2ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

3ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra

Presidente

INDICAÇÃO N° /2025

PROTOCOLO N°

DATA ENTRADA:

HORÁRIO:

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO **QUE AS ECONOMIAS DEVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL SEJAM UTILIZADAS PARA COMPRA DE UM ONIBUS MERCEDES BENS, COM 55 LUGARES, PARA TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária, uma vez que o transporte para alunos do ensino superior é uma demanda de grande importância para que os mesmos possam se capacitar profissionalmente e, ao mesmo tempo manter o vínculo com a família e com a comunidade de origem.

Assim a aquisição de um novo ônibus garantirá mais conforto, segurança e regularidade no transporte dos estudantes.

O ônibus escolar proposto atenderá às normas de segurança vigentes, proporcionando um meio de transporte confiável, reduzindo riscos de acidentes e protegendo a integridade dos alunos durante os deslocamentos

Além do mais a aquisição de um novo veículo escolar também reduzirá os custos de manutenção de frota, especialmente se substituir veículos antigos e desgastados. Um veículo novo possui maior eficiência energética e menor probabilidade de falhas mecânicas, garantindo maior confiabilidade e economia a longo prazo.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de julho de 2025.

**Gerson Gomes de Freitas
Vereador**